

**DECRETO Nº 3.355, de 01 de março de 2011.****Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.020, de 28 de fevereiro de 2011;

CONSIDERANDO a insuficiência em diversas dotações do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 14.343.689,60 (quatorze milhões, trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO	CÓDIGO	FONTE	VALOR (R\$-)
15.451.8027.1018	449051	30000	4.580.000,00
15.451.8027.1017	449051	30000	1.458.000,00
15.122.8026.1011	449051	30000	350.000,00
15.543.8027.1016	449051	30000	1.007.689,60
15.452.8027.2039	449051	30000	443.000,00
15.122.8027.1012	449051	30000	150.000,00
27.812.8002.1052	449051	30000	440.000,00
08.241.8003.1093	449051	30000	245.000,00
26.782.8027.2080	449051	30000	140.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO	CÓDIGO	FONTE	VALOR (R\$-)

12.122.8021.1021	449051	30000	800.000,00
04.122.8026.1019	449052	30000	1.510.000,00
17.512.8002.1003	449051	30000	270.000,00
04.122.8026.1077	449051	30000	900.000,00
10.302.8002.2061	445042	30000	610.000,00
10.301.8002.1107	449051	30000	350.000,00
15.451.8027.1074	449051	30000	370.000,00
18.122.8026.1040	449052	30000	580.000,00
15.122.8026.1011	449052	30000	40.000,00
15.451.8027.2104	449051	30000	100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>14.343.689,60</b>

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão os provenientes do superavit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2010, da Prefeitura Municipal de Piraí e oriundos de fontes próprias.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 de março de 2011.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal